



PORTARIA N° 002, de 04 de abril de 2025.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
FISCAIS DE CONTRATO E DAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelho de ar-condicionado, para atender e desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, atendendo as necessidades do serviço público para a população do Município de Óbidos/PA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem a fiscalizarem a sua execução, a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/PA e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEM HARF, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

JAILSON GOMES PEREIRA, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n° 848.711.212-91 e RG de n° 5008523. escolaridade ensino médio completo. servidor público contratado, ocupante de cargo comissionado de Chefe de Divisão no setor de terras, matrícula n° 0653715.

HERISSON PAOLO DOS SANTOS TORRES, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n° 018.383.402-03 e RG de n° 6961783, nível superior completo, servidor público efetivo, ocupante de cargo de fiscal de obras, matrícula n° 652932.





Art. 2º - Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em
04 de abril de 2025.

Maria José Figueira Rodrigues
MARIA JOSÉ FIGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JAILSON GOMES PEREIRA:

HERISSON PAOLO DOS SANTOS TORRES: *Herisson Paulo dos Santos Torres*

Declaramos que estamos cientes da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.





PORTARIA Nº 012, de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre Designação de
Fiscal.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR a servidora:



MARIA ANTONIA DOS SANTOS AVINTE	RG: 3053752 CPF: 689.258.402-00
--	------------------------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o futuro contratado:


Objeto Contratual:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGAS DE GÁS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Óbidos – Pará, 04 abril de 2025.


LUIZ CARLOS GAMA QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0019/2025 – GAB/PMO

Ciente:


MARIA ANTONIA DOS SANTOS AVINTE
SERVIDORA DESIGNADA





Portaria nº 16/2025, de 04 de abril de 2025.



Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, designada pelo Decreto nº 020 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adilson Vieira Lopes**, portador do CPF nº 791.772.392-53 e RG nº 4921560-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal e **Vanessa Gomes de Souza Sarrazin**, portadora do CPF nº 947.588.162-04 e RG nº 5570024-PC/PA, ocupante do cargo Temporário de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a “**Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização E Cargas De Gás De Aparelhos De Ar-Condicionado Para Atender As Necessidades Das Suas Secretarias Vinculadas A Prefeitura Municipal De Óbidos-PA**”.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e restrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.





Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de abril de 2025.

Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto Nº 020/2025

Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto nº 020/2025

Ciência Dos Servidores Designados

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adilson Vieira Lopes:

Adilson Vieira Lopes

Vanessa Gomes de Souza Sarrazin:

Vanessa Gomes de Souza Sarrazin





PORTARIA Nº. 481, de 04 de abril de 2025.

“Nomeia Fiscais de Contrato”



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução, a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/ Gabinete do Prefeito, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Maurea Lúcia Castro Pontes, portador do CPF nº 403.409.882-15 e RG 2096523, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente administrativo, contrato nº 107/2025;

Lindomara da Costa Viana Ribeiro, portador do CPF nº 940.330.212-72 e RG 5008532, escolaridade Ensino Médio, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE
E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO
COM A ALFABETIZAÇÃO



Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 04 de abril de 2025.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Maurea Lúcia Castro Pontes): Maurea Lúcia Castro Pontes

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Lindomara da Costa Viana Ribeiro): Lindomara da Costa Viana Ribeiro





PORTARIA Nº 004/2025-SEMEL, de 04 de abril de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, designado pelo Decreto nº 042 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Raimundo Cláudio de Carvalho Florenzano**, portador do CPF nº 146.968.352-00 e RG nº 4437690-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1104047 e **Elivelton Soares Borges**, portador do CPF nº 012.148.312-65 e RG nº 6590239-PC/PA, ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0653294, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Cargas de Gás de Aparelhos de Ar-Condicionado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V. Controlar prazo de vigência sobre sua responsabilidade;





VI. Confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;

VII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.



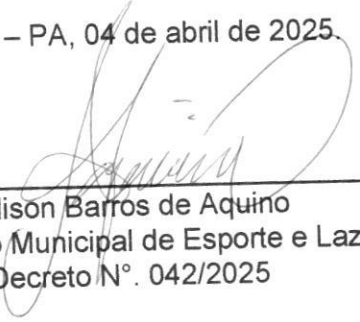
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e restrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos – PA, 04 de abril de 2025.

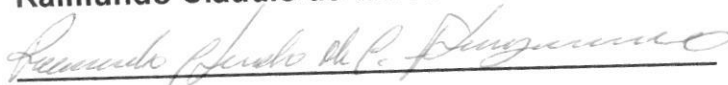


Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto N°. 042/2025

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

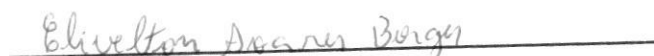
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Cláudio de Carvalho Florenzano:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Elivelton Soares Borges:







PORTARIA Nº 003/2025, de 04 de abril de 2025.

Designa servidores para exercer a função
de Fiscal de Contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, designada pelo Decreto nº 016 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores **Cassia Bezerra Rodrigues**, portadora do CPF nº 932.403.842-72 e RG nº 6583086 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga e **Waldeni dos Santos Amorim**, portadora do CPF nº 630.291.972-04 e RG nº 13565427 SEGUP/AM, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Carga de Gás de Aparelhos de ar condicionados atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V Controlar prazo de vigência sobre sua responsabilidade;





VI Confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;

VII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e restrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de abril de 2025.

CRISTIANE SILVA DE SOUZA
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 016/2025

CÍNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Cassia Bezerra Rodrigues:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Waldeni dos Santos Amorim:





PORTARIA Nº. 004, de 04 de abril de 2025.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das suas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de ÓBIDOS-PA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução a partir da data de sua assinatura, na qual o Município de Óbidos/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

José Willian Frois do Amaral, portador do CPF nº 070.542.232-17 e RG 9088837, nível de escolaridade Fundamental Completo, servidor público concursado Decreto nº 299/2025, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 0654470.

Andreleine dos Santos Rodrigues, portadora do CPF nº 986.703.792-87 e RG 4907529, nível de escolaridade Médio Completo, servidora pública contratada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Contrato nº 030/2025, Matrícula Funcional nº 0653221.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei





Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 04 de abril de 2025.


JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(José Willian Frois do Amaral): Jose Willian Frois do Amaral

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Andrelaine dos Santos Rodrigues): Andrelaine dos Santos Rodrigues

